



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.027, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.027, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.061220005.2.015000	33	3190.11.01	150100	2.422,14	0,00
02.130.041210087.2.114000	73	3190.11.01	150100	78.000,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	118	3190.11.01	150100	64.500,00	0,00
02.201.236950099.2.021000	232	3190.11.01	150100	632,37	0,00
02.400.041220108.2.151000	127	3190.11.01	150100	45.000,00	0,00
02.400.041240091.2.122000	107	3190.11.01	150100	30.000,00	0,00
02.500.041210019.2.039000	331	3190.11.01	150100	885,57	0,00
02.600.154520033.2.047000	396	3190.11.01	150100	43.624,83	0,00
02.400.041220010.2.027000	281	3390.39.00	150100	14.935,09	0,00
02.604.267820049.2.054000	528	3390.30.00	150100	0,00	150.000,00
02.604.267820049.2.054000	2097	3390.39.00	150100	0,00	130.000,00
Totais em R\$				280.000,00	280.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

